



F.E.R.J
PROTOCOLO
Nº 660
08 FFV 2013
VISTO

TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

Eu, Carlos Eduardo Moreira da Silva

na qualidade de Presidente da associação ESPORTE CLUBE MIGUEL COUTO

venho nomear o senhor Gutemberg Prudencio dos Santos

portador da identidade nº 020.529.623-9, CPF nº 68296355787

como representante do clube perante a *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro* –

FERJ, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:

Registros, Inscrições e Transferências de Atletas Profissionais e Amadores, Pagamento
de Taxas e Acordos, assinar Contratos, Rescisões, acordos, em tudo o mais que for
necessário para a regularização do outorgante em suas competições.

XX

29.109.741/0001-97

ESPORTE CLUBE MIGUEL COUTO

Rua Gravataí, 01 - Miguel Couto

CEP: 26.147-050

NOVA IGUAÇU - RJ

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2013.

Presidente

Assinatura do Representante

A representação deverá ser renovada anualmente.

Obs.: Para preencher os campos e só clicar na linha que deseja e digitar.

Expediente nº 026/13
8/2/2013